

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Recursos contra o Gabarito Preliminar

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	RESPOSTA	SITUAÇÃO
4715	108	ALINE KORB DOS SANTOS	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4723	108	ALINE KORB DOS SANTOS	Defere-se parcialmente a solicitação uma vez que o que foi questionado é o valor à vista do produto em promoção. Logo, a informação referente aos dias (30,60,90 ...) é desnecessário para realização do cálculo. Onde verifica-se que o questionamento deixa claro que deverá ser utilizado os dados da tabela apresentada, e esta supre as informações necessárias para o cálculo que a questão exigia.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4724	108	ALINE KORB DOS SANTOS	Quando é dada uma sequência de valores ordenados em ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor central dessa sequência. Caso haja dois valores centrais, a mediana é dada pela média aritmética deles. Como no caso é dado que temos uma sequência de 46 valores a mediana é o 23 valor, Ou seja, 7,0. Mantendo, a mediana do caso quando é somente 31 valores, onde a mediana é dada pela média aritmética do 15º e 16º valor, ou seja: $(7,0 + 7,0) / 2 = 7,0$	INDEFERIDO
4726	108	ALINE KORB DOS SANTOS	Houveram atualizações passando a 30%.	INDEFERIDO
4727	108	ALINE KORB DOS SANTOS	Trata-se de questão interpretativa, e diante dos argumentos da candidata, pautados em site, o que desqualifica a veracidade e credibilidade das informações, pois a questão teve com base a elaboração em obra renomada e reconhecida, sendo claro no enunciado e não deixando dúvidas quando a interpretação para a assertiva correta, sendo que o simples erro de grafia não prejudicou a possibilidade de interpretação da referida questão.	INDEFERIDO
4728	108	ALINE KORB DOS SANTOS	O erro na grafia, não prejudicou a interpretação da questão.	INDEFERIDO
4735	108	ALINE KORB DOS SANTOS	Esta comissão e seleção matém a alternativa constante no Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO
4906	1289	ALLAN KOVARICK DE FREITAS LIMA	A questão mencionada será anulada devido ao erro de digitação.	DEFERIDO
4640	1748	BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE	A questão mencionada será anulada devido ao erro de digitação.	DEFERIDO
4714	1198	CASSIA SUELLEN DE SOUSA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4740	1198	CASSIA SUELLEN DE SOUSA	A referida questão trata do diferencial do termo intra e inter de uma alternativa para a outra. Assim sendo, mantem-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar. Resta o pedido indeferido.	INDEFERIDO
4579	9	CLAUDINEI DA SILVA LARA	Trata-se de elemento interpretativo, ou seja, a incumbência quando a obrigatoriedade apenas vem como elemento dentro da contextualização do enunciado. Assim, sendo, esta comissão indefere o pedido da requerente.	INDEFERIDO
4638	78	CRISTIANO PEREIRA	Deferido, pois o resultado utilizando o numero dez dá como resposta um numero divisivel por 17 e 19, assim não sendo um numero primo.	DEFERIDO

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4686	78	CRISTIANO PEREIRA	Indefere-se a solicitação uma vez que o que foi questionado é o valor à vista do produto em promoção. Logo, a informação referente aos dias (30,60,90) é desnecessário para realização do cálculo. Onde verifica-se que o questionamento deixa claro que deverá ser utilizado os dados da tabela apresentada, e esta supre as informações necessárias para o cálculo que a questão exigia.	INDEFERIDO
4687	78	CRISTIANO PEREIRA	Trata-se de uma questão interpretativa, não retratando a exatidão dos artigos, mas a sua interpretação, por isso, indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO
4691	78	CRISTIANO PEREIRA	A elaboração teve por base a obra de João Carlos Vicente Ferreira, ano 2001. Portanto, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar, restando indeferido o pedido.	INDEFERIDO
4693	78	CRISTIANO PEREIRA	As alternativas contidas na prova se encontra passível de interpretação do candidato, podendo este optar por assinalar a alternativa que lhe parecer a correta, sendo o Gabarito Preliminar condizente a resposta correta. Indeferido.	INDEFERIDO
4694	78	CRISTIANO PEREIRA	Recurso fora das normas editais, sem fundamentação	IMPROCEDENTE

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Temos que um professor ordena de forma decrescente as notas do 1º bimestre dos seus 31 alunos. Onze obtiveram média 7; sete obtiveram média 5; seis obtiveram média 9; três obtiveram média 4; três obtiveram média 2 e um deles obteve média igual a 1.

A questão 36 sugeria:

I. Ao adicionar quinze alunos na turma, com as seguintes notas: 9, 9, 9, 7, 7, 7, 5, 5, 5, 4, 4, 2, 1, 1 e 1, a mediana permaneceria inalterada.

R: Sim, permanece inalterada.

Para isso levamos em consideração o seguinte: Quando é dada uma sequência de valores ordenados em ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor central dessa sequência. Caso haja dois valores centrais, a mediana é dada pela média aritmética deles.

Como no caso é dado que temos uma sequência de 46 valores a mediana é o 23 valor. Ou seja, 7,0.

Mantendo, a mediana do caso quando é somente 31 valores, onde a mediana é dada pela média aritmética do 15º e 16º valor, ou seja: $(7,0 + 7,0) / 2 = 7,0$

II. O rol de trinta e um alunos é bimodal.

R: Não.

Quando dizemos que uma roupa está na moda é porque muitas pessoas estão usando essa roupa. Na matemática, não é muito diferente. Dado um conjunto de valores, a moda é o número que mais se repete. Desta forma para ser bimodal dois números precisariam se repetir o mesmo número de vez e isso não acontece.

III. Se todos os estudantes fossem contemplados com um bônus de 1,0 na sua média final, a média da classe também aumentaria em 1,0.

R: Sim.

Consideramos que: Geralmente quando aparece apenas o termo

“média”, há referência à média aritmética. Ela é calculada a partir do somatório de valores de determinados elementos dividido pela quantidade de elementos somados.

Assim, temos:

1º Caso

$$185/31 = 5,96$$

2º Caso com acréscimo de 1,0 ponto

$$216/31 = 6,96$$

Assim, Está(ão) correta(s) apenas a(s)

afirmativa(s): I e III

Resposta : D

4699

78

CRISTIANO PEREIRA

INDEFERIDO

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4702	78	CRISTIANO PEREIRA	<p>Se questiona como seria a avaliação na Teoria Sociointeracionista. Bom, como o nome sugere é necessário que haja interação. Então, logo a avaliação formativa propõe o acompanhamento do desenvolvimento das aprendizagens do aluno.</p> <p>O resultado desse acompanhamento são informações que alimentam e direcionam de forma significativa a ação pedagógica, aproximando de maneira considerável professor e aluno. Nesta proposta, informar-se sobre os erros e acertos do aluno é um elemento importante como ponto de partida para uma investigação docente que objetiva a compreensão dos obstáculos e, posteriormente, a sua superação. Dessa forma, a avaliação assume uma função informativa, tanto para o professor quanto para o aluno. O que vai defini-la como formadora é a reflexão ocasionada pelas informações trazidas pelo instrumento, propiciando novas ações que consolidem o desenvolvimento do ensino e aprendizagem.</p> <p>Sendo assim, a avaliação formativa preenche os quesitos para uma avaliação sociointeracionista, sendo que nela há interação entre o professor-alunos.</p> <p>Resposta A.</p>	INDEFERIDO
4703	78	CRISTIANO PEREIRA	<p>Segundo a Teoria da Aprendizagem de Piaget, a aprendizagem é um processo que só tem sentido diante de situações de mudança. Por isso, aprender é, em parte, saber se adaptar a estas novidades. Esta teoria explica a dinâmica de adaptação por meio dos processos de assimilação e acomodação.</p> <p>A assimilação se refere ao modo como um organismo enfrenta um estímulo do entorno em termos de organização atual, enquanto a acomodação implica uma modificação da organização atual em resposta às demandas do meio. Por meio da assimilação e da acomodação vamos reestruturando cognitivamente nossa aprendizagem ao longo do desenvolvimento (reestruturação cognitiva).</p> <p>Assim sendo, a teoria deste fragmento apresentado é Cognitivista.</p> <p>Resposta A.</p>	INDEFERIDO
4705	78	CRISTIANO PEREIRA	<p>A questão encontra-se dentro dos critérios de elaboração, não havendo justificativa evidente do candidato, com apontamento para a problemática do seu pedido. Resta indeferido.</p>	INDEFERIDO
4731	23	DAIANA DE PAULA MARQUES OLIVEIRA	<p>Defere-se parcialmente a solicitação uma vez que o que foi questionado é o valor à vista do produto em promoção. Logo, a informação referente aos dias (30,60,90 ...) é desnecessário para realização do cálculo. Onde verifica-se que o questionamento deixa claro que deverá ser utilizado os dados da tabela apresentada, e esta supre as informações necessárias para o cálculo que a questão exigia.</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE
4733	23	DAIANA DE PAULA MARQUES OLIVEIRA	<p>Esta Comissão e Seleção defere o pedido.</p>	DEFERIDO
4932	1073	EDENIA DE ANDRADE GONZAGA	<p>Recurso fora das normas editalícias, mais de uma questão por recurso.</p>	IMPROCEDENTE
4852	820	ESTER ALVES BARBOSA	<p>Esta Comissão e Seleção defere o pedido.</p>	DEFERIDO

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4853	820	ESTER ALVES BARBOSA	Trata-se de uma questão interpretativa, não retratando a exatidão dos artigos, mas a sua interpretação, por isso, indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO
4855	820	ESTER ALVES BARBOSA	Trata-se de uma questão com requisito interpretativo, assim sendo, encontra-se dentro dos padrões de elaboração e de requisitos avaliativos quanto a capacidade do candidato e domínio do assunto contido nos itens do edital. Resta o pedido indeferido.	INDEFERIDO
4856	820	ESTER ALVES BARBOSA	A elaboração teve por base a obra de João Carlos Vicente Ferreira, ano 2001. Portanto, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar, restando indeferido o pedido.	INDEFERIDO
4864	743	ESTTER MARTINHO CARREIRO	A questão mencionada será anulada devido ao erro de digitação.	DEFERIDO
4696	178	FABIANA DA SILVA LIRA	A elaboração teve por base a obra de João Carlos Vicente Ferreira, ano 2001. Portanto, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar, restando indeferido o pedido.	INDEFERIDO
4698	178	FABIANA DA SILVA LIRA	As questões tem por base a obra: Gramática: Texto, reflexão e uso (Português) de William Cereja e Thereza Cochar, ano 2016. Sendo cada questão fundamentada com os conhecimentos expressos na obra, portanto, fonte confiável e que dá credibilidade as informações contidas na alternativa apontada como correta e presente no Gabarito Preliminar. Nesse sentido, esta Comissão e Seleção indefere o pedido.	INDEFERIDO
4668	1580	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4670	1580	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	A elaboração teve por base a obra de João Carlos Vicente Ferreira, ano 2001. Portanto, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar, restando indeferido o pedido.	INDEFERIDO
4673	1790	FRANCILEI DE CAMPOS DA SILVA DUARTE	A regra matemática diz que se o número você quer arredondar for maior ou igual a 5, devemos aumentar 1 na casa decimal escolhida para o arredondamento. Se o número for menor do que 5, é só tirarmos as casas decimais que não nos interessam, e o número não se altera. Neste caso, como usamos duas casas após a vírgula, o valor após arredondamento do número é o correspondente ao disposto na alternativa (A).	INDEFERIDO
4675	1790	FRANCILEI DE CAMPOS DA SILVA DUARTE	O enunciado da questão descreve minuciosamente a referida dança. O erro de digitação encontrado na alternativa, não altera o sentido da questão.	INDEFERIDO
4730	1587	ISELI FATIMA DOS SANTOS	A elaboração teve por base a obra de João Carlos Vicente Ferreira, ano 2001. Portanto, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar, restando indeferido o pedido.	INDEFERIDO
4598	1654	GLEICIANE ALVES RODRIGO PEREIRA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4614	1654	GLEICIANE ALVES RODRIGO PEREIRA	Trata-se de uma questão interpretativa, não retratando a exatidão dos artigos, mas a sua interpretação, por isso, indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4629	1654	GLEICIANE ALVES RODRIGO PEREIRA	Trata-se de uma questão com requisito interpretativo, assim sendo, encontra-se dentro dos padrões de elaboração e de requisitos avaliativos quanto a capacidade do candidato e domínio do assunto contido nos itens do edital. Resta o pedido indeferido.	INDEFERIDO
4752	1035	JANE ANTUNES MAGALHÃES	O campo de recursos serve para solicitar a anulação ou cancelamento da questão ou revisão de alternativa, vossa manifestação tem outro procedimento que deverá ser encaminhado até a gestão do empresa aplicadora do concurso. Por não se tratar de pedido referente aos requisitos e assunto referente ao Gabarito Preliminar, resta indeferido o pedido.	INDEFERIDO
4641	1672	JÉSSICA FALCONI GARCIA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4657	1672	JÉSSICA FALCONI GARCIA	A questão encontra-se com base elaborativa na devida lei especificada, trata-se de questões interpretativa, por isso, mantém o Gabarito Preliminar. Indeferido.	INDEFERIDO
4660	1672	JÉSSICA FALCONI GARCIA	Trata-se de uma questão interpretativa, não retratando a exatidão dos artigos, mas a sua interpretação, por isso, indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO
4662	1672	JÉSSICA FALCONI GARCIA	O enunciado indica especificamente a obrigatoriedade indicada a formação Afro-brasileira e Afrina, o que exalta a ausência de domínio de conteúdo do impetrante do recursos. Resta indeferido.	INDEFERIDO
4915	148	JONE SOUZA DE ALMEIDA	Defere-se parcialmente a solicitação uma vez que o que foi questionado é o valor à vista do produto em promoção. Logo, a informação referente aos dias (30,60,90 ...) é desnecessário para realização do cálculo. Onde verifica-se que o questionamento deixa claro que deverá ser utilizado os dados da tabela apresentada, e esta supre as informações necessárias para o cálculo que a questão exigia.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4916	148	JONE SOUZA DE ALMEIDA	Questao 15 ja foi anulada	INDEFERIDO
4918	148	JONE SOUZA DE ALMEIDA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4921	148	JONE SOUZA DE ALMEIDA	A elaboração teve por base a obra de João Carlos Vicente Ferreira, ano 2001. Portanto, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar, restando indeferido o pedido.	INDEFERIDO
4922	148	JONE SOUZA DE ALMEIDA	Em relação a questão ser a mesma sob os números 15 e 35, já foi previamente cancelada a de número 15. Desta forma, mantemos a questao número 35.	INDEFERIDO
4809	581	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4810	581	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA	A referida questão trata do diferencial do termo intra e inter de uma alternativa para a outra. Assim sendo, mantem-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar. Resta o pedido indeferido.	INDEFERIDO
4811	581	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA	Recurso elaborado fora das normas editalicias, sem fundamentação.	IMPROCEDENTE
4812	581	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA	Trata-se de uma questão interpretativa, não retratando a exatidão dos artigos, mas a sua interpretação, por isso, indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4871	581	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA	Deferido mais não pelo motivo apontado no recurso. Defere-se pela situação que todos os resultados não são números primos.	DEFERIDO
4898	581	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA	Defere-se parcialmente a solicitação uma vez que o que foi questionado é o valor à vista do produto em promoção. Logo, a informação referente aos dias (30,60,90 ...) é desnecessário para realização do cálculo. Onde verifica-se que o questionamento deixa claro que deverá ser utilizado os dados da tabela apresentada, e esta supre as informações necessárias para o cálculo que a questão exigia.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4581	1625	JULIO CESAR COUTO	Defere-se parcialmente a solicitação uma vez que o que foi questionado é o valor à vista do produto em promoção. Logo, a informação referente aos dias (30,60,90 ...) é desnecessário para realização do cálculo. Onde verifica-se que o questionamento deixa claro que deverá ser utilizado os dados da tabela apresentada, e esta supre as informações necessárias para o cálculo que a questão exigia.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4582	1625	JULIO CESAR COUTO	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4584	1625	JULIO CESAR COUTO	A referida questão trata do diferencial do termo intra e inter de uma alternativa para a outra. Assim sendo, mantem-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar. Resta o pedido indeferido.	INDEFERIDO
4585	1625	JULIO CESAR COUTO	A resposta correta teve como base livro que retrata a história de Mato Grosso e seus municípios de João Carlos Vicente Ferreira, ano 2001, por isso mantem-se a alternativa disposta no Gabarito Preliminar. Indeferido.	INDEFERIDO
4594	1625	JULIO CESAR COUTO	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4602	1625	JULIO CESAR COUTO	A questão encontra respaldo argumentativo na constituição Federal de 1988, por isso, mantém-se o Gabarito Preliminar. Indeferido.	INDEFERIDO
4615	1625	JULIO CESAR COUTO	Trata-se de uma questão interpretativa, não retratando a exatidão dos artigos, mas a sua interpretação, por isso, indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO
4624	1625	JULIO CESAR COUTO	Trata-se de uma questão com requisito interpretativo, assim sendo, encontra-se dentro dos padrões de elaboração e de requisitos avaliativos quanto a capacidade do candidato e domínio do assunto contido nos itens do edital. Resta o pedido indeferido.	INDEFERIDO
4798	1625	JULIO CESAR COUTO	A alternativa encontra-se de acordo com os critérios gramaticais e interpretativos seguidos pela padronização da norma culta brasileira. Indeferido.	INDEFERIDO
4859	1726	JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4860	1726	JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA	A elaboração teve por base a obra de João Carlos Vicente Ferreira, ano 2001. Portanto, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar, restando indeferido o pedido.	INDEFERIDO
4862	1726	JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA	Trata-se de uma questão interpretativa, não retratando a exatidão dos artigos, mas a sua interpretação, por isso, indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4863	1726	JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA	Trata-se de uma questão com requisito interpretativo, assim sendo, encontra-se dentro dos padrões de elaboração e de requisitos avaliativos quanto a capacidade do candidato e domínio do assunto contido nos itens do edital. Resta o pedido indeferido.	INDEFERIDO
4899	245	KLEBER ARAÚJO DA CRUZ	Recurso fora das normas editalícias	INDEFERIDO
4900	245	KLEBER ARAÚJO DA CRUZ	O enunciado interpretativo encontra-se passível de assertiva da questão, quando houver domínio do conteúdo. Indeferido.	INDEFERIDO
4901	245	KLEBER ARAÚJO DA CRUZ	Deferido, pois o resultado utilizando o numero dez dá como resposta um numero divisível por 17 e 19, assim não sendo um numero primo.	DEFERIDO
4903	245	KLEBER ARAÚJO DA CRUZ	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4905	245	KLEBER ARAÚJO DA CRUZ	A elaboração teve por base a obra de João Carlos Vicente Ferreira, ano 2001. Portanto, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar, restando indeferido o pedido.	INDEFERIDO
4925	245	KLEBER ARAÚJO DA CRUZ	Defere-se parcialmente a solicitação uma vez que o que foi questionado é o valor à vista do produto em promoção. Logo, a informação referente aos dias (30,60,90 ...) é desnecessário para realização do cálculo. Onde verifica-se que o questionamento deixa claro que deverá ser utilizado os dados da tabela apresentada, e esta supre as informações necessárias para o cálculo que a questão exigia.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4808	575	LAUANNE DE FÁTIMA MARQUES AGUILAR	O enunciado da questão descreve minuciosamente a referida dança. O erro de digitação encontrado na alternativa, não altera o sentido da questão.	INDEFERIDO
4924	1827	LETÍCIA PRADO DE SOUZA	A base da doutrina protetiva segue a própria Constituição Federal e ECA, supremos a qualquer lei, e o próprio ECA trata de regulamentação na sa forma de Lei Especial.	INDEFERIDO
4876	1739	MARCELA MADANES CHAVIER	Deferido, pois o resultado utilizando o numero dez dá como resposta um numero divisível por 17 e 19, assim não sendo um numero primo.	DEFERIDO
4877	1739	MARCELA MADANES CHAVIER	Recurso atendido e considerado legitimo, pela situação que nenhum dos resultados é numero primo, já que a questão número 11, ja havia sido cancelada.	DEFERIDO
4880	1739	MARCELA MADANES CHAVIER	Realmente houve o equívoco, de troca do objeto, no entanto não interfere no desenvolvimento do calculo.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4883	1739	MARCELA MADANES CHAVIER	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4884	1739	MARCELA MADANES CHAVIER	Em relação a questão ser a mesma sob os números 14 e 34, já foi previamente cancelada a de número 14. Desta forma, mantemos a questão número 34.	INDEFERIDO
4885	1739	MARCELA MADANES CHAVIER	Questão 15 ja foi cancelada.	INDEFERIDO

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

I. Ao adicionar quinze alunos na turma, com as seguintes notas: 9, 9, 9, 7, 7, 7, 5, 5, 5, 4, 4, 2, 1, 1 e 1, a mediana permaneceria inalterada.

R: Sim, permanece inalterada.

Para isso levamos em consideração o seguinte: Quando é dada uma sequência de valores ordenados em ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor central dessa sequência. Caso haja dois valores centrais, a mediana é dada pela média aritmética deles.

Como no caso é dado que temos uma sequência de 46 valores a mediana é o 23 valor, Ou seja, 7,0.

Mantendo, a mediana do caso quando é somente 31 valores, onde a mediana é dada pela média aritmética do 15º e 16º valor, ou seja: $(7,0 + 7,0) / 2 = 7,0$

II. O rol de trinta e um alunos é bimodal.

R: Não.

Quando dizemos que uma roupa está na moda é porque muitas pessoas estão usando essa roupa. Na matemática, não é muito diferente.

Dado um conjunto de valores, a moda é o número que mais se repete.

Desta forma para ser bimodal dois números precisariam se repetir o mesmo número de vez e isso não acontece.

III. Se todos os estudantes fossem contemplados com um bônus de 1,0 na sua média final, a média da classe também aumentaria em 1,0.

R: Sim.

Consideramos que: Geralmente quando aparece apenas o termo "média", há referência à média aritmética. Ela é calculada a partir do somatório de valores de determinados elementos dividido pela quantidade de elementos somados.

Assim, temos:

1º Caso

$$185/31 = 5,96$$

2º Caso com acréscimo de 1,0 ponto

$$216/31 = 6,96$$

Assim, Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s): I e III

Resposta : D

4886 1739 MARCELA MADANES CHAVIER

INDEFERIDO

4874 613 MÁRCIA DA ROCHA

INDEFERIDO

A referida questão trata do diferencial do termo intra e inter de uma alternativa para a outra. Assim sendo, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar. Resta o pedido indeferido.

4580 1681 MARCO AURÉLIO NASCIMENTO JUNIOR

INDEFERIDO

A questão mencionada solicita que seja identificada a alternativa em que o nome mencionado não representa o Estado de Mato Grosso na Assembleia Legislativa.

O nome em questão está disposto na alternativa (D).

4793 1452 MAURO URUPE CHUE

DEFERIDO

Deferido, pois o resultado utilizando o número dez dá como resposta um número divisível por 17 e 19, assim não sendo um número primo.

4794 1452 MAURO URUPE CHUE

DEFERIDO PARCIALMENTE

Defere-se parcialmente a solicitação uma vez que o que foi questionado é o valor à vista do produto em promoção. Logo, a informação referente aos dias (30,60,90 ...) é desnecessária para realização do cálculo. Onde verifica-se que o questionamento deixa claro que deverá ser utilizado os dados da tabela apresentada, e esta supre as informações necessárias para o cálculo que a questão exigia.

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4795	1452	MAURO URUPE CHUE	Conforme resolução proposta por Gelson IEZZI e Carlos Murakami.	INDEFERIDO
4796	1452	MAURO URUPE CHUE	Recurso atendido e considerado legítimo.	DEFERIDO
4824	1452	MAURO URUPE CHUE	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4854	487	NEIDIANE ALVES DE BRITO	O enunciado da questão descreve minuciosamente a referida dança. O erro de digitação encontrado na alternativa, não altera o sentido da questão.	INDEFERIDO
4751	1151	NILVA APARECIDA DA SILVA POQUIVIQUI	Defer-se parcialmente a solicitação uma vez que o que foi questionado é o valor à vista do produto em promoção. Logo, a informação referente aos dias (30,60,90 ...) é desnecessário para realização do cálculo. Onde verifica-se que o questionamento deixa claro que deverá ser utilizado os dados da tabela apresentada, e esta supre as informações necessárias para o cálculo que a questão exigia.	DEFERIDO PARCIALMENTE
4774	1151	NILVA APARECIDA DA SILVA POQUIVIQUI	Trata-se de uma questão interpretativa, não retratando a exatidão dos artigos, mas a sua interpretação, por isso, indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO
4777	1151	NILVA APARECIDA DA SILVA POQUIVIQUI	Trata-se de uma questão interpretativa, não retratando a exatidão dos artigos, mas a sua interpretação, por isso, indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO
4779	1151	NILVA APARECIDA DA SILVA POQUIVIQUI	Deferido, pois o resultado utilizando o numero dez dá como resposta um numero divisivel por 17 e 19, assim não sendo um numero primo.	DEFERIDO
4781	1151	NILVA APARECIDA DA SILVA POQUIVIQUI	A elaboração teve por base a obra de João Carlos Vicente Ferreira, ano 2001. Portanto, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar, restando indeferido o pedido.	INDEFERIDO
4622	2054	RAHELLY SABRYNA BATISTA NEVES	Para determinar o valor da expressão numérica $\{4 \cdot 5 \cdot \sqrt{49+ (10 \cdot 2^2) + 1}\} : (4 \cdot 3^2 - 26)$ realizamos o seguinte cálculo: $\{4 \cdot 5 \cdot \sqrt{49+ (10 \cdot 2^2) + 1}\} : (4 \cdot 3^2 - 26)$ $\{4 \cdot 5 \cdot \sqrt{49+ (10 \cdot 8) + 1}\} : (4 \cdot 9 - 26)$ $\{4 \cdot 5 \cdot \sqrt{49+ 2 + 1}\} : (36 - 26)$ $\{4 \cdot 5 \cdot \sqrt{49+ 2 + 1}\} : 10$ $\{4 \cdot 5 \cdot \sqrt{7+ 2 + 1}\} : 10$ $\{4 \cdot 5 \cdot 10\} : 10$ $\{20 \cdot 10\} : 10$ $10:10$ $= 1$ Logo a resposta correta da questão é alternativa (D).	INDEFERIDO
4783	1669	ROSELI APARECIDA DA SILVA	A resposta teve por base a obra de John Sutherland, intitulado: Uma breve história da literatura, ano 2017. Por isso indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO
4784	1669	ROSELI APARECIDA DA SILVA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4785	1669	ROSELI APARECIDA DA SILVA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4661	610	ROSINETE APARECIDA SILVA SOUZA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4789	1857	SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA	Ausência de leitura dos demais artigos contidos na lei, condizente a questão específica, mantém a alternativa como correta no Gabarito Preliminar. Indeferido.	INDEFERIDO

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4583	1093	TAYNARA GUIDINI DOS REIS	<p>Como a própria candidata menciona em recurso, o sinal de divisão pode ser representado em teclado pelos símbolos &ldquo;:&rdquo; e &ldquo;/&rdquo;. A questão mencionada apresentou na expressão numérica o símbolo &ldquo;:&rdquo;, de maneira visível e clara, não prejudicando a resolução do problema.</p>	INDEFERIDO
4732	535	VALMIR BORGES VIRTUOSO	<p>I. Ao adicionar quinze alunos na turma, com as seguintes notas: 9, 9, 9, 7, 7, 7, 5, 5, 5, 4, 4, 2, 1, 1 e 1, a mediana permaneceria inalterada. R: Sim, permanece inalterada. Para isso levamos em consideração o seguinte: Quando é dada uma sequência de valores ordenados em ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor central dessa sequência. Caso haja dois valores centrais, a mediana é dada pela média aritmética deles. Como no caso é dado que temos uma sequência de 46 valores a mediana é o 23 valor, Ou seja, 7,0. Mantendo, a mediana do caso quando é somente 31 valores, onde a mediana é dada pela média aritmética do 15º e 16º valor, ou seja: $(7,0 + 7,0) / 2 = 7,0$</p> <p>II. O rol de trinta e um alunos é bimodal. R: Não. Quando dizemos que uma roupa está na moda é porque muitas pessoas estão usando essa roupa. Na matemática, não é muito diferente. Dado um conjunto de valores, a moda é o número que mais se repete. Desta forma para ser bimodal dois números precisariam se repetir o mesmo número de vez e isso não acontece.</p> <p>III. Se todos os estudantes fossem contemplados com um bônus de 1,0 na sua média final, a média da classe também aumentaria em 1,0. R: Sim. Consideramos que: Geralmente quando aparece apenas o termo &ldquo;média&rdquo;, há referência à média aritmética. Ela é calculada a partir do somatório de valores de determinados elementos dividido pela quantidade de elementos somados. Assim, temos: 1º Caso $185/31 = 5,96$ 2º Caso com acréscimo de 1,0 ponto $216/31 = 6,96$ Assim, Está(ão) correta(s) apenas a(s) afirmativa(s): I e III Resposta : D</p>	INDEFERIDO
4734	535	VALMIR BORGES VIRTUOSO	<p>Defere-se parcialmente a solicitação uma vez que o que foi questionado é o valor à vista do produto em promoção. Logo, a informação referente aos dias (30,60,90 ...) é desnecessário para realização do cálculo. Onde verifica-se que o questionamento deixa claro que deverá ser utilizado os dados da tabela apresentada, e esta supre as informações necessárias para o cálculo que a questão exigia.</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE
4737	535	VALMIR BORGES VIRTUOSO	<p>O erro na grafia, não prejudicou a interpretação da questão.</p>	INDEFERIDO
4858	486	WELLINGTON RAMOS DENIS	<p>A questão mencionada será anulada devido ao erro de digitação.</p>	DEFERIDO

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4643	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	A resposta teve por base a obra de John Sutherland, intitulado: Uma breve história da literatura, ano 2017. Por isso indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO
4644	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	A resposta teve por base a obra de John Sutherland, intitulado: Uma breve história da literatura, ano 2017. Por isso indefere o pedido e mantém-se o Gabarito Preliminar.	INDEFERIDO
4645	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	A referida questão não está confusa, nem mesmo sem o seguimento do padrão da norma culta, sendo claro e objetivo a indicação da resposta. O pedido resta indeferido.	INDEFERIDO
4647	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4648	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	A referida questão trata do diferencial do termo intra e inter de uma alternativa para a outra. Assim sendo, mantém-se a alternativa constante no Gabarito Preliminar. Resta o pedido indeferido.	INDEFERIDO
4650	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	A questão encontra-se dentro da normalidade, bastando o domínio do conteúdo de responsabilidade do candidato. Indeferido.	INDEFERIDO
4652	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	A elaboração da questão teve por base a obra: Geografia Geral e Do Brasil - Volume Único Livro por Eustaquio De Sene e Joao Carlos Moreira, assim sendo, devidamente fundamentada e reconhecida com informações verídicas. Resta indeferido.	INDEFERIDO
4653	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	A elaboração da questão teve por base a obra: Geografia Geral e Do Brasil - Volume Único Livro por Eustaquio De Sene e Joao Carlos Moreira, assim sendo, devidamente fundamentada e reconhecida com informações verídicas. Resta indeferido.	INDEFERIDO
4655	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	Esta Comissão e Seleção defere o pedido.	DEFERIDO
4656	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	A elaboração da questão teve por base a obra: Geografia Geral e Do Brasil - Volume Único Livro por Eustaquio De Sene e Joao Carlos Moreira, assim sendo, devidamente fundamentada e reconhecida com informações verídicas. Resta indeferido.	INDEFERIDO
4658	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	A elaboração da questão teve por base a obra: Geografia Geral e Do Brasil - Volume Único Livro por Eustaquio De Sene e Joao Carlos Moreira, assim sendo, devidamente fundamentada e reconhecida com informações verídicas. Resta indeferido.	INDEFERIDO
4659	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	Autor reconhecido mundialmente, e limitando-se ao campo apresentado, não interfere na indicação da alternativa. Indeferido.	INDEFERIDO

DECISÃO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4623	325	WUELISON CONCEIÇÃO SOARES	<p>O enunciado da referida questão indica a essência da própria ALADI, ou seja, referente a alternativa "a", considerando que relaciona-se a inter-regional, sendo que na alternativa "b", refere-se a "intra", ou seja, ausência interpretativa e de conhecimento da etimologia do termo do candidato. Assim sendo, esta comissão de seleção indefere o pedido.</p> <p>a) Acordo de liberação e expansão do comércio inter-regional de grão, pactuado entre: Argentina, Colômbia, Chile, Paraguai, Peru, Uruguai, Equador Cuba e Venezuela.</p> <p>b) Acordo de liberação e expansão do comércio intra-regional de sementes, pactuado entre: Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Paraguai, Peru, Uruguai, Equador Cuba e Venezuela.</p>	INDEFERIDO
4626	325	WUELISON CONCEIÇÃO SOARES	<p>A função exprimida pela palavra &ldquo;exceto&rdquo; é justamente contrariar a afirmativa. No caso em questão, cabe ao leitor interpretar e identificar o que está sendo solicitado.</p>	INDEFERIDO